



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 36.673-0/2017

PRINCIPAL/ RECORRENTE : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA

ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário (Doc. n. 259113/2019) interposto pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - Cuiabá-Prev, em face do Acórdão nº 768/2019-TP (Doc. n. 242478/2019), publicado no Diário Oficial de Contas em 30 de outubro de 2019.

O presente Recurso Ordinário foi distribuído ao Auditor Isaias Lopes da Cunha (Doc n. 205281/2019), no período em que ele encontrava-se designado por meio da Portaria nº 124/2017 para desempenhar as funções de Conselheiro Interino em virtude do afastamento do Conselheiro Antonio Joaquim.

Isto posto, considerando o retorno do Conselheiro Antonio Joaquim ao exercício de suas atividades, restitua-se os autos à relatoria originária competente para o prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2021.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

